



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ/SP**

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 02/2022/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá – CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.788, de 16 de novembro de 2017 e

RESOLVE:

Onde se lê:

- 1) Instituir a “Comissão Especial de Análise do Edital de Chamamento Público **001**/2021 do CMDCA” composta pelos seguintes conselheiros:

Leia-se:

- 1) Instituir a “Comissão Especial de Análise do Edital de Chamamento Público **002**/2021 do CMDCA” composta pelos seguintes conselheiros:

Guaratinguetá, 14 de dezembro de 2022.


Luciana Aparecida Silva
Presidente do CMDCA